CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº - 050/2019
AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal
ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$-60.000,00 (sessenta milreais), conforme especifica.

T E O R D O P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº050/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$-60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a cobrir despesas de subvenções sociais, objeto de apuração de superávit financeiro apurado em 31/12/2018.

O Projeto atende aos dispositivos legais, estando apto para ser apreciado pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.

Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº - 050/2019
AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal
ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$-60.000,00 (sessenta milreais), conforme especifica.

T E O R D O P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº050/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$-60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a cobrir despesas de subvenções sociais, objeto de apuração de superávit financeiro apurado em 31/12/2018.

A suplementação orçamentária da dotação visa atender as despesas de convênio entre o Executivo Municipal e a Residência Inclusiva Casa do Dodô, para pagamento de subvenções sociais.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Franciley Preto Godoi
SECRETÁRIO

Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR

COMISSÃO DE ED., CULT., ESP., SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº - 050/2019
AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal
ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$-60.000,00 (sessenta milreais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº050/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$-60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a cobrir despesas de subvenções sociais, objeto de apuração de superávit financeiro apurado em 31/12/2018.

A suplementação orçamentária da dotação visa atender as despesas de convênio entre o Executivo Municipal e a Residência Inclusiva Casa do Dodô, para pagamento de subvenções sociais.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.

Gentil Pereira de Souza Filho
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA

Edson da Costa Freitas
RELATOR